

Portaria nº 033/2023

“Exonera servidora ocupante de Cargo Efetivo”.

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 da Lei Municipal 818/1997, resolve:

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **Vera Lúcia Ferreira da Silva** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Público**, para o qual foi nomeada pela Portaria 062/1998 de 07 de janeiro de 1998, tendo tomado posse no dia 09 de janeiro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 22 de maio de 2023.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito